

MANUAL DE EMENDAS PARLAMENTARES

LOA 2027



**Prefeitura de
Porto Alegre**

Secretaria de Planejamento e Gestão

**Diretoria de Planejamento
Orçamentário**

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Diretoria de Planejamento Orçamentário. Coordenação de Planejamento Orçamentário e Coordenação de Gestão de Emendas Parlamentares. Manual de Emendas Parlamentares- LOA 2027. 4ª edição. Porto Alegre: Coordenação de Gestão de Emendas Parlamentares (CGEP), out. 2027.

68 páginas; ilustrações (figuras e tabelas).

In: <https://prefeitura.poa.br/smpg>

1. Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; 2. Gestão orçamentária; 3. Gestão Pública; I. Título.

CDU: 005:336. 12(816.51)

Catálogo elaborado por Fernando Telles de Paula, CRB- 10/1118
(Bibliotecário da Escola de Gestão Pública/EGP/SMAP).

FICHA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Prefeito: Sebastião de Araújo Melo

Vice-Prefeita: Betina Worm

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Cezar Augusto Schirmer

Secretário Adjunto: Bruno Breyer Caldas

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Diretor: João Pedro Zanetti Maffessoni

Equipe DPO:

Carolina Rosa da Silva

Celio Ernesto Benvegnú

Cristiano Neumann

Débora Freire Silva

Gabriela da Silva

Gustavo Moeller

Henrique Goetttert Eichler

Jorge André Burger Carrion

José Mário Steffen

Márcia da Silva Quadrado

Tatielle da Luz Silveira Tsakmakafski

Coordenação de Gestão de Emendas Parlamentares:

Coordenador: José Mário Steffen

Outubro de 2026 - 4ª Edição

CONTATOS:

Endereço: Rua Gen. João Manoel, 157 - 15º andar - Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-030 Porto Alegre - RS Brasil

Telefone: (51) 3289-1442 / 3289-1306 / 3289-1453

Site: <https://prefeitura.poa.br/SMPG>

E-mail: smpgdpo@portoalegre.rs.gov.br

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1. EMENDAS IMPOSITIVAS	8
1.1 Legislação Aplicável	8
1.2 Cotas Parlamentares e limites para emendas impositivas no PLOA 2027	8
1.3 Modalidades de execução das emendas impositivas:	9
1.4 Repasses para entidades privadas sem fins lucrativos	9
1.5 Impedimentos técnicos	10
1.6 Classificação Orçamentária das Emendas Impositivas	12
1.7 Subações (projetos/atividades)	13
2. EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS	16
2.1 Tipos de Emendas Não Impositivas	16
2.2 Regramentos	17
2.3 Origem de Recursos	17
2.4 Fontes de Recursos	17
2.5 Outros Critérios	18

3. Sistema De Planejamento E Gestão Fiscal (SIGEF)	20
3.1. Formulários Eletrônicos de Emendas Parlamentares	20
3.2 Acesso ao Sistema	21
3.3 Perfis de Acesso para Emendas	22
3.4 Elaboração de Emendas Parlamentares	23
3.5 Inclusão de Dados	24
3.6 Salvamento dos dados da emenda	34
3.7 Protocolo da Emenda e Subemenda	35
3.8 Impressão da Emenda Parlamentar	36
 Anexos	 39





APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo orientar os vereadores e seus assessores, bem como os órgãos executores e demais envolvidos, no tocante à apresentação, por parte do Legislativo, das emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual de 2027.

Nele serão abordados os requisitos necessários à correta implantação das emendas municipais no sistema SIGEF, tanto quanto à classificação orçamentária como as regras relativas aos beneficiários e demais exigências legais.

An aerial photograph of a city, likely Rio de Janeiro, showing dense urban development and a large body of water. The image is overlaid with a semi-transparent green filter. A large white U-shaped graphic is centered in the upper half of the image, containing a large green number '1'.

1

**EMENDAS
IMPOSITIVAS**

1. EMENDAS IMPOSITIVAS

1.1 Legislação Aplicável

- Constituição Federal - art. 166;
- Lei Orgânica Municipal - art. 116-A
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2027 - arts. 26 a 45
- Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei das Parcerias)
- Decreto Municipal nº 23.567/2025 (regulamenta a 13.019)

1.2. Cotas Parlamentares e limites para emendas impositivas no PLOA 2027

Cota Total

Conforme o art. 116-A da Lei Orgânica, foi reservado 0,65% da Receita Corrente Líquida prevista na LOA 2027, o que resultou na cota de R\$ 2.001.598 por parlamentar, da qual no mínimo 50% deve ser destinado à área da saúde, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 10.777.831.016
0,65%	R\$ 70.055.902
Saúde (mínimo de 50%)	R\$ 35.027.951
Demais	R\$ 35.027.951

Cotas Individuais

- Valor total por vereador: **R\$ 2.001.598;**
- Mínimo a ser destinado à SMS: **R\$ 1.000.799**, se utilizada a cota integral;
- Valor máximo para emendas não destinadas à SMS: **R\$ 1.000.799**, respeitada a proporcionalidade em relação ao valor efetivamente aplicado em saúde.

Limites

- a) **Limite máximo de 30 emendas** por parlamentar;
- b) **Valor mínimo de R\$ 20.000 por emenda**, salvo para as destinadas à saúde;
- c) **Somente um beneficiário por emenda**, seja esta entidade privada ou conselho escolar;

1.3 Modalidades de execução das emendas impositivas:

- **Aplicação direta (cód. 90):** a própria **Prefeitura** cumpre o objeto da emenda;
- **Aplicação indireta (cód. 50):** valor da emenda é **repassado** a entidade privada sem fins lucrativos ou a conselho escolar, para a execução.

1.4 Repasses para entidades privadas sem fins lucrativos

- a) No caso de repasses a entidades privadas sem fins lucrativos (as chamadas subvenções, auxílios e contribuições) os autores das emendas deverão indicar a entidade beneficiária na LOA, ou seja, por ocasião da apresentação da emenda;
- b) As entidades beneficiárias devem ser reconhecidas como de utilidade pública municipal ou estadual.

Para subsidiar os parlamentares, as entidades de utilidade pública municipal encontram-se listadas no item que acompanha a mensagem do PLOA 2027;
- c) Conforme item 1.2 alínea C, a emenda poderá indicar somente uma entidade beneficiária;

- d) Para inserção da emenda no sistema SIGEF deverão ser anexados:
- Plano de trabalho;
 - CNPJ da entidade beneficiária; e
 - Certidão de utilidade pública atualizada.
- e) O plano de trabalho, que será submetido à aprovação do Executivo Municipal, deverá preferencialmente ser apresentado conforme o modelo proposto no anexo IV do decreto municipal nº 23.567/2025.

1.5 Impedimentos técnicos

Após a aprovação das emendas e a publicação da LOA 2027, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, o Executivo terá até 120 dias para analisar tecnicamente as emendas e retornar ao Legislativo aquelas que apresentarem impedimentos de ordem técnica, em relação aos seguintes quesitos:

- I- **Recursos insuficientes** - os recursos destinados à emenda devem ser suficientes para a conclusão do projeto ou etapa útil com funcionalidade para a sociedade. Caso contrário, o órgão responsável pela análise da emenda deverá indicar o valor suficiente para o cumprimento do objeto;
- II- **Incompatibilidade com a política pública setorial** aprovada no âmbito setorial - as ações a serem realizadas por meio de emendas impositivas precisam respeitar a política setorial vigente;
- III- **Incompatibilidade do objeto com a finalidade do programa ou da ação orçamentária** - não é possível

alocar recursos para finalidade diferente da ação orçamentária emendada;

IV- **Incompatibilidade do valor proposto para execução de obras com o cronograma** físico financeiro de execução do projeto - as emendas devem ser passíveis de execução financeira dentro do exercício econômico-financeiro, portanto não devem ser destinados recursos a obras com execução plurianual;

V- Destinação de recursos à instalação ou funcionamento de **serviço público não criado por lei** - uma emenda não pode instituir um novo serviço;

VI-Destinar recursos para **obra sem projeto aprovado** - nestes casos sugere-se que os recursos sejam direcionados para o desenvolvimento do projeto;

VII-Destinar recursos a entidade **privada que não atende aos critérios de utilidade pública;**

VIII-Destinar emenda a entidade privada que se encontra em **situação irregular;**

IX-Emenda apresentada **sem o plano de trabalho** correspondente;

X- Emenda que destinou recursos a entidade com **fins lucrativos;**

XI- Objeto da emenda cria, direta ou indiretamente, **despesa de caráter continuado para o município;**

XII-Destinação de recursos que **não atendam ao interesse público e ao princípio da impessoalidade;**

XIII-Destinação de recursos para entidade cuja sede ou filial se situe **fora da área do Município** sem parceria

vigente; e

XIV-Outros impedimentos de ordem técnica que **impossibilitam o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.**

1.6 Classificação Orçamentária das Emendas Impositivas

A correta classificação orçamentária das emendas impositivas é fundamental para que a sua execução seja efetivada.

É importante ressaltar que a STN promoveu alterações na classificação das fontes de recursos desde 2024, e também existem inovações decorrentes da implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF no município, como por exemplo o nível de alocação de recursos na LOA que era denominado PROJETO/ATIVIDADE no novo sistema passou a ser denominado SUBAÇÃO. Assim, de forma geral, a classificação orçamentária deve respeitar a seguinte orientação:

Origem dos recursos

- Órgão: 2200 - RESERVAS Unidade Orçamentária: 2200 - RESERVAS
- Subação: 9996 - RESERVA PARLAMENTAR
- Grupo de natureza de despesa (GND): 9999
- Fonte de Recursos: 1.500.001.000 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Destino dos recursos

Definido a partir da escolha da subação (projeto/atividade).

As subações a serem utilizadas para as emendas terão o nome iniciado com “Emendas parlamentares impositivas municipais -”, tendo a segunda parte do nome variando conforme a área/órgão executor. Mais detalhes no próximo item (1.7)

Fonte de Recursos:

Para todas as emendas deverá ser utilizada uma única fonte de recursos:

- Geral: **1.500.001.000** - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Natureza da despesa: admitidos 4 tipos (3390, 3350, 4490 ou 4450), compostos da seguinte forma:

- o Categoria Econômica: 3 (Despesas de Custeio) ou 4 (Desp. de Capital)
- o Grupo de Natureza de Despesa: 3 (Custeio) ou 4 (Investimentos)
- o Modalidade de Aplicação: 50 (aplicação indireta) ou 90 (aplicação direta)

1.7 Subações (projetos/atividades)

A partir de 2027, para cumprir determinações do STF e do TCE/RS, foram criadas subações cujas descrições proporcionarão maior transparência e rastreabilidade nas emendas. Cada órgão executor terá uma ou mais de uma subação específica para alocar recursos de emendas.

A relação das novas subações encontra-se no anexo

I deste manual. Sugere-se a consulta a esta relação quando do momento da inclusão de emenda impositiva.

OBS.: Para emendas à SMED que destinem recursos a Conselhos Escolares os valores devem ser limitados ao teto para a dispensa de licitação estabelecida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, quais sejam:

- o Custeio: R\$ 65.492; e
- o Obras e Serviços de engenharia: R\$ 130.984.



2

EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

2. EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

As emendas parlamentares tradicionais passaram a ser menos frequentes a partir da implantação do orçamento impositivo no Município. Contudo, ainda que em menor número, elas seguem sendo elaboradas no Legislativo e separam-se em três grupos.

2.1 Tipos de Emendas Não Impositivas

- **Comuns:** Emendas que propõem a alteração de dotações constantes da proposta orçamentária. Propõem-se ao remanejamento de dotações constantes da proposta em tramitação na Câmara para o direcionamento de recursos para serviços e investimentos de determinadas políticas públicas.
- **Comuns com Alteração PPA:** Propõem a alteração do Plano Plurianual (PPA) vigente, com reflexos ou não na proposta orçamentária em tramitação. Propõem a inclusão de novas ações ou alteração dos atributos constantes das ações e programas existentes no PPA, tais como descrição, finalidade, metas, etc. Os atributos alterados não tem efeito retroativo, ou seja, são vigentes somente a partir do exercício da proposta orçamentária em tramitação.
- **Texto:** Tem como finalidade a inclusão, alteração ou supressão de trecho do projeto de lei em tramitação.

2.2 Regramentos

Conforme disposto no **§2º do art. 121** da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários;
- III - sejam relacionadas:
 - a) com a correção de erros ou omissões;
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

2.3 Origem de Recursos

Não devem ser utilizados como origem de recursos:

- I - Despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - Despesas com o serviço da dívida;
- III - Reserva de contingência, visto sua previsão já estar limitada ao mínimo permitido por lei;
- IV - Reserva do RPPS.

2.4 Fontes de Recursos

Só podem ser utilizadas como fontes de recursos, tanto na origem como no destino:

- 1.500.001.000 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
- 1.501.400.000 - RECURSO LIVRE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, sendo que nesta fonte só é permitida a utilização na própria autarquia.

2.5 Outros Critérios

Na elaboração das emendas ainda deverão ser observados os seguintes critérios:

- I - Não é possível remanejar, para outros órgãos, recursos do DMAE, DMLU, EPTC, SMED, SMS e FASC (recursos vinculados);
- II - As emendas relativas a obras já devem ter projeto elaborado e aprovado (com cronograma de execução).

3

SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL (SIGEF)

3. Sistema De Planejamento E Gestão Fiscal (SIGEF)

3.1. Formulários Eletrônicos de Emendas Parlamentares

Os vereadores podem apresentar emendas para alteração do projeto de lei do orçamento. Este procedimento que já resultava em elevado número de emendas comuns, foi ampliado em centenas com a implantação do orçamento impositivo, a partir da Emenda Nº 46/2019 à Lei Orgânica do Município, que torna o prefeito passível de improbidade e inelegibilidade pelo não atendimento das proposições, sendo por isso relevante legal, estratégica e politicamente e conferindo caráter prioritário ao tema.

Anteriormente, o procedimento era realizado em formulários físicos de papel, o que demandava posterior digitalização e dificultava a análise e filtragem de todos os erros formais pelos setores competentes. A implementação de uma seção pré-formatada no SIGEF para receber estas proposições permite ganhos de agilidade na tramitação, confiabilidade e qualidade da informação e padronização dos requisitos técnicos, sem retrabalho das equipes. Além disso, replica o fluxo atualmente utilizado entre Congresso Nacional e Governo Federal. O orçamento impositivo originou-se a partir da relação desses dois poderes na esfera federal, alguns exercícios antes da sua adoção na esfera municipal.

3.2 Acesso ao Sistema

Para acessar o Sistema SIGEF, você precisa estar em um computador conectado à intranet da Procempa ou via VPN. O endereço de acesso é: sigef.portoalegre.rs.gov.br. Ao entrar, a seguinte tela inicial será exibida:



O usuário deve estar previamente cadastrado pelos setores competentes, podendo ser contatada a **Diretoria Legislativa, no âmbito da Câmara Municipal, ou a Diretoria de Planejamento Orçamentário, da SMPG, no âmbito da Prefeitura**. O acesso é via Cadastro de Pessoa Física (CPF), em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e senha fornecida no cadastro ou alterada pelo usuário.

Caso o usuário erre a senha por três vezes consecutivas, o acesso ficará bloqueado e ele deve contatar o administrador do sistema para liberação. DICA: Caso tenha errado uma ou duas vezes a senha, feche o navegador de internet e após alguns instantes abra novamente. Ele terá reiniciado a contagem para bloqueio.

3.3 Perfis de Acesso para Emendas

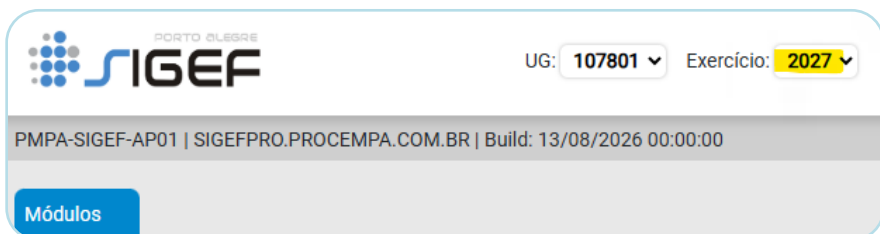
Conforme o tipo de atuação, foram criados cinco perfis de sistema relacionados ao trâmite eletrônico das Emendas Parlamentares: Assessor, Vereador, Relator, Diretoria Legislativa e Gestor Planejamento.

1. **Assessor:** Responsável pela inclusão e edição dos dados das emendas parlamentares no sistema. Quando o usuário for do tipo "Assessor", o mesmo será obrigado a informar o Vereador ao qual representa.
2. **Vereador:** Autor da emenda, realiza a assinatura da emenda, formalizando sua protocolização. Também pode efetuar a inclusão e edição dos dados das emendas parlamentares no sistema.
3. **Relator:** Vereador da Comissão de Economia e Finanças do Mercosul (CEFOR) designado para relatoria da LOA na qual estão sendo propostas as emendas. Acumula os perfis de vereador e relator, ao propor emendas de sua autoria e realizar a relatoria de toda a Lei do orçamento.
4. **Diretoria Legislativa:** Setor responsável pela tramitação legislativa e demais formalidades legais da LOA e suas emendas no âmbito legislativo.
5. **Gestor Planejamento:** A DPO-SMPG é a diretoria responsável no Executivo pela elaboração e consolidação das leis orçamentárias no Município.

Via de regra, um usuário não poderá acumular mais de um perfil no processo, salvo o vereador-relator.

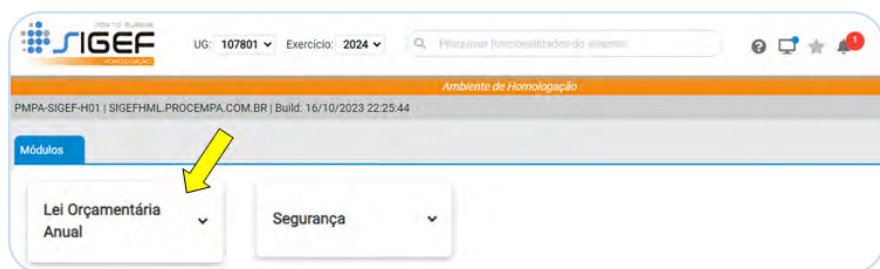
Uma vez acessado o sistema, a primeira ação é conferir

se o ano é o correspondente ao desejado. Para a inclusão das emendas de 2027 é preciso atualizar o ano na barra superior conforme figura abaixo:



3.4 Elaboração de Emendas Parlamentares

Após a abertura do prazo para apresentação das emendas parlamentares, os usuários previamente cadastrados com as devidas atuações poderão iniciar o cadastramento das Pré-Emendas (código), Emendas e Subemendas. Para tanto, deve ser acessado o módulo “Lei Orçamentária Anual”:



Um submenu será exibido logo abaixo. Nele, selecione a opção “Emendas Parlamentares” e, em seguida, a funcionalidade “Manter Emenda Parlamentar”.

3.5 Inclusão de Dados

Abaixo segue a tela dessa funcionalidade de forma completa, uma vez que, a depender do tipo de atuação do usuário, nem todos os campos/abas estarão visíveis. Ainda que visualmente as telas pareçam bem diferentes dos formulários tradicionais das emendas, replicam quase todos os mesmos campos. Ao final do preenchimento e quando da impressão, a emenda será gerada em PDF semelhante ao formulário tradicional.

A imagem mostra a interface de um sistema web para manutenção de emendas parlamentares. O navegador é o Google Chrome, com a URL `sigef.portoalegre.rs.gov.br/SIGEF2027/ORC/ORCManterEmendaParlamentar.aspx?CdTransacao=1596`. O título da página é "Manter Emenda Parlamentar".

A interface possui uma barra de navegação com as seguintes abas: "Identificação" (selecionada), "Dotação Origem", "Dotação Destino", "Proposta", "Arquivo" e "Histórico".

Dentro da aba "Identificação", os campos são:

- Código: campo de texto.
- Ano Emenda: 2027.
- Número Emenda: campo de texto.
- SubEmenda: campo de texto.
- Tipo Emenda: dropdown menu com "Impositiva" selecionado.
- * Descrição: campo de texto grande.
- * Vereador: campo de texto com ícone de ajuda.
- Beneficiário: campo de texto com ícone de ajuda e ícone de lupa.
- * Justificativa: campo de texto grande.
- Situação Registro: ☐ Inativo.
- Liberada Execução: ☐ Sim.
- Situação Emenda: dropdown menu.

Na base da tela, há o texto "Fase: Inicial" à esquerda e "* Preenchimento obrigatório" à direita.

Aba Identificação

O preenchimento dos campos deve ocorrer de acordo com o tipo de emenda selecionado. Campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

- **Tipo de Emenda:** O tipo de emenda a ser cadastrada será definido pelo usuário a partir da lista suspensa 'Tipo Emenda', e poderão ser dos tipos: Impositiva, Comum, Comum com Alteração PPA e Texto.
- **Código:** é gerada uma numeração sempre que um registro for incluído (pré-emenda).
 1. **Impositiva:** Emendas de execução obrigatória e que têm como fonte a Reserva Parlamentar, nos parâmetros definidos na LDO 2027.
 2. **Comum:** Propõem a dotação das alterações existentes na proposta orçamentária. Emendas de execução não obrigatória e cuja fonte não é a Reserva Parlamentar, podendo apresentar uma ou mais dotações como fonte.
 3. **Comum com Alteração PPA:** Emendas comuns com impacto no Plano Plurianual 2026-2029, propondo inclusão ou alteração de ações e programas ou seus atributos.
 4. **Texto:** Propõem a alteração textual de artigo, parágrafo, inciso ou alínea da Lei Orçamentária Anual.

Nota: as emendas populares podem ser de qualquer tipo acima, **EXCETO** do tipo impositiva, de proposição exclusivamente parlamentar.

- **Descrição e Justificativa:** São campos descritivos e de caráter obrigatório para todos os tipos de emendas. Os demais campos poderão se tornar obrigatórios a depender do tipo de emenda selecionado.
- **Vereador:** este campo virá preenchido automaticamente com o CPF do vereador, de acordo com o cadastro de seu(s) assessor(es) feito previamente na opção "Manter Usuário Emenda Parlamentar".

- **Beneficiário:**preenchimento obrigatório para emendas de repasse a entidades com declaração de utilidade pública ou conselhos escolares. A escolha do beneficiário se dá através do ponto de interrogação ao lado do campo, a qual poderá ser feita pelo CNPJ ou nome, previamente cadastrados.

A Situação da Emenda é definida pelo usuário do tipo “Diretoria Legislativa”. Ele deve definir a situação das emendas parlamentares e suas subemendas através das opções relacionadas na lista suspensa, sendo as opções disponíveis:

1. **Retirada:** aplicada quando a emenda parlamentar ou uma subemenda é retirada da votação pelo vereador;
2. **Rejeitada:** aplicada quando a emenda parlamentar ou uma subemenda é rejeitada em votação parlamentar;
3. **Aprovada:** aplicada quando a emenda parlamentar ou uma subemenda é aprovada em votação parlamentar;
4. **Prejudicada:** situação apenas para as subemendas e deve ser aplicada quando a emenda parlamentar que originou a subemenda é rejeitada ou retirada.

Caso a emenda original seja rejeitada ou retirada, automaticamente o sistema irá marcar todas as suas subemendas, caso existam, com a situação Prejudicada. Caso a emenda original seja aprovada anteriormente, apenas uma subemenda será aprovada, a última.

Ao realizar a aprovação de uma emenda parlamentar, a mesma só poderá ser alterada através da aprovação de alguma de suas subemendas, sendo que só deverá ser alterado na emenda original o atributo que estiver diferente na subemenda.

Aba Dotação Origem

Quando o tipo de emenda for **impositiva**, as quatro primeiras colunas desta aba virão preenchidas automaticamente, visto a origem ser sempre a mesma (reserva parlamentar); é necessário apenas a digitação do valor total da emenda e clicar em **Enter**.

Manter Emenda Parlamentar

Identificação

Dotação Origem

Dotação Destino

Proposta

Arquivo

* Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária	Subação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Valor Inicial
	02200	09996	1.500.001.000	99.99	0

Saldo Impositiva

49.830.000

Total

0

Fase: Aprovada

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar

Já para os demais tipos de emendas, para adicionar as dotações orçamentárias de origem, o usuário deve clicar em "**Adicionar**". Na tela auxiliar de adição da dotação, o usuário, para filtrar as dotações presentes na LOA, deve informar: a Unidade Orçamentária, Subação (Projeto/Atividade), Fonte de Recurso, Natureza da Despesa e Valor. Para apresentar a listagem completa, basta clicar no botão (?) e pesquisar. O sistema recupera as dotações da LOA com os respectivos saldos.

Adicionar Dotação Origem Emenda Parlamentar

Unidade Orçamentária Subação
 Fonte Recurso Natureza Despesa

	Unidade Orçamentária	Subação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Saldo LOA	Valor Retirado
☐	01804	004020	1.500.040000	33.50	11.863.044	
☐	01804	004030	1.500.040000	33.50	10.932.096	
☐	01804	004037	1.500.040000	33.50	21.306.301	
☐	01804	004040	1.500.040000	33.50	17.468.218	
☒	01804	004047	1.500.040000	33.50	191.455.184	20.000
☐	01804	004105	1.500.040000	33.50	1.000	
☐	01804	004445	1.500.040000	33.50	421.169	
☐	01804	004447	1.500.040000	33.50	673.387	

Após, o usuário deve marcar o campo de seleção que indica tal dotação e informar o valor que deseja acrescentar ao cadastro da emenda, coluna apresentada ao lado da coluna Saldo LOA, após esse procedimento basta clicar no botão de **“Confirmar Seleccionados”** ou **“Confirmar Todos”**, se for o caso. Para as emendas do tipo **Comum com Alteração PPA**, o usuário deverá preencher pelo menos um dos campos opcionais apresentados nessa aba.

sigef.portoalegre.rs.gov.br/SIGEF2026/ORC/ORCManterEmendaParlamentar.aspx?CdTransacao=1596

Manter Emenda Parlamentar

Identificação **Dotação Origem** Dotação Destino Proposta Arquivo Histórico

Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária	Subação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Valor Retirado	
☐	07001	02529	1.802.069.000	33.90	50.000	Adicionar
						Editar
						Remover

O valor selecionado aparece como demonstrado acima. Caso deseje editar ou remover a dotação, deverá ser selecionada no botão à esquerda antes de alteração ou remoção.

Aba Dotação Destino

Manter Emenda Parlamentar

Identificação

Dotação Origem

Dotação Destino

Proposta

Arquivo

Histórico

Subação

004047 ?

SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS

Órgão

01800 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Funcional Programática

01800.01804.10.301.0185.3510

Programa Proposto

?

Unidade Orçamentária Proposta

?

Nome Subação Proposta

Descrição Proposta

Destino recurso

	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Valor Inicial	
				Adicionar
				Editar
				Remover

Fase: Câmara

Total

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar

Deverá ser preenchido inicialmente o campo **Subação**. Se o usuário souber o código, digitar e a seguir clicar no ponto de interrogação. Na sequência, confirmar e clicar sob o código (em vermelho). Caso não saiba o código, clicar no ponto de interrogação, clicar em Confirmar e o sistema admitirá a pesquisa pelo nome da subação, sendo possível digitar somente parte do nome. Localizada a subação, clicar sob o código (em vermelho). Para adicionar a dotação e o valor, o usuário deve clicar em Adicionar. Abrirá uma tela auxiliar para que sejam preenchidos os campos Fonte Recurso (ver pág. 12), Natureza Despesa (ver pág. 13) e Valor. **Para as emendas do tipo Comum com Alteração PPA**, o usuário deverá preencher pelo menos um dos campos opcionais apresentados nessa aba.

Após, clica-se em **Confirmar** para concluir o lançamento, que fica demonstrado como abaixo.

Importante: O somatório dos valores informados na aba dotação origem, deve ser **igual** ao somatório dos valores informados na aba dotação destino.



Aba Proposta

Manter Emenda Parlamentar

Identificação

Detação Origem

Detação Destino

Proposta

Arquivo

Histórico

Ação

Finalidade

Metas Físicas

Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025

Adicionar

Editar

Remover

O usuário que optar em fazer **alteração no PPA**, ou seja, que o tipo da emenda seja **Comum com Alteração PPA**, utilizará essa aba para informar os atributos a serem alterados na ação ou programa. **O usuário deverá preencher pelo menos um dos campos opcionais apresentados nessa aba.** Clicando em **"Adicionar"**, abre-se a janela para alteração de metas.

Adicionar Meta Física Emenda Parlamentar

* Produto

?

* Metas Físicas

Unidade Medida	2022	2023	2024	2025

* Preenchimento obrigatório

Confirmar

Fechar

As metas não podem ser alteradas retroativamente, ou seja, somente para o exercício da proposta orçamentária em tramitação e subsequentes. Clica-se em (?) para abrir os produtos existentes. Digita-se código ou nome e clica-se em “confirmar”. Exemplo:

Pesquisar Produto

* Nome

Confirmar

Código

Nome

Código	Nome Produto
029	Ampliação de vagas da rede de atendimento a ...
335	META 41 - Oferecer 640 vagas para cursos pro ...
337	META 43 - Aumentar o percentual de encamin ...
526	Vagas de idosos em acolhimento institucional e ...
527	Vagas ofertadas

* Preenchimento obrigatório

Fechar

Para novo produto, não existente no PPA, deve-se conta-
tar a DPO-SMPG.



Aba Arquivo

Manter Emenda Parlamentar

Identificação Dotação Origem Dotação Destino Preposta **Arquivo** Histórico

Arquivo Anexado	Descrição	Nome Arquivo

Adicionar
Remover

Fase: Câmara

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar

Para adicionar um arquivo, o usuário deve clicar em **Adicionar**. Abrirá uma tela auxiliar com dois campos, sendo um descritivo e o outro para procurar o documento a ser anexado. **O documento deverá estar em formato PDF.**

É **obrigatória** a utilização desta funcionalidade para inclusão de emendas impositivas de repasse a entidades, onde **devem ser anexados o plano de trabalho, cartão do CNPJ e declaração de utilidade pública do beneficiário.**

Selecionar Arquivo Emenda Parlamentar

* Descrição

* Arquivo Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

* Preenchimento obrigatório

Confirmar Fechar

Ao confirmar, fica encerrada a inclusão do arquivo.

Aba Histórico

A imagem mostra a interface de um sistema web. No topo, há uma barra de título com o texto "Manter Emenda Parlamentar". Abaixo dela, há uma série de abas: "Identificação", "Dotação Origem", "Dotação Destino", "Proposta", "Arquivo" e "Histórico". A aba "Histórico" está selecionada e destacada em azul. O conteúdo principal da aba é uma área vazia com o rótulo "Histórico" no canto superior esquerdo. Na parte inferior esquerda, há um texto "Fase: Câmara". Na parte inferior direita, há uma barra de botões com os seguintes rótulos: "Incluir", "Alterar", "Consultar", "Listar", "Limpar", "Ajuda" e "Fechar".

A aba "Histórico" só é exibida para os usuários dos tipos "Gestor Planejamento" e "Diretoria Legislativa".

Toda e qualquer alteração efetuada nos registros será armazenada em histórico, observando que as alterações deverão manter a versão da Emenda/Subemenda que está sendo alterada.

3.6 Salvamento dos dados da emenda

Inclusão: Para salvar os dados preenchidos para posterior assinatura do vereador, o assessor deve clicar no botão "Incluir", sendo gerado então um código de pré-emenda, que não é o número final da emenda. **É importante que todas as abas sejam corretamente preenchidas antes desta formalização.**

Alteração: Caso o usuário queira alterar algum campo da emenda, deverá fazê-lo **antes da assinatura do vereador**. Deve ser pesquisada a pré-emenda pelo seu código e clicar em "Consultar". Após, editar o atributo deseja-

do e clicar em “Alterar”. Outra opção de pesquisa é clicar em “Listar” e, logo após, em “Confirmar”. Serão listadas todas as emendas disponíveis.

Para apresentar ao vereador as emendas incluídas a fim de que sejam por ele assinadas (o que irá gerar o protocolo e o número da emenda) deve-se acessar o menu Listar Emenda Parlamentar, inserir o CPF do vereador e clicar em Confirmar. Aparecerão as emendas a serem assinadas/protocoladas.

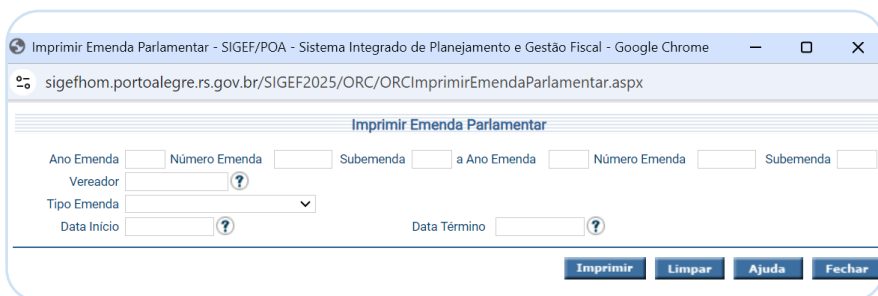
3.7 Protocolo da Emenda e Subemenda

Quando todos os dados da emenda estiverem corretos, pode proceder-se à protocolização da emenda. Para tanto, o usuário de perfil “Vereador” deve clicar em “Alterar”, efetuando a assinatura da emenda, gerando a numeração definitiva e protocolando a emenda no sistema. Uma vez protocolada, a emenda só poderá ser alterada através de uma ou mais subemendas.

A subemenda será gerada clicando-se no botão “**subemenda**”, e este só será apresentado para os usuários do tipo “Vereador” ou “Relator”. Isso durante o processo de elaboração das emendas parlamentares ainda na Câmara. Passada a fase Câmara, apenas o usuário com o tipo “Relator” pode gerar novas Subemendas de ajustes.

3.8 Impressão da Emenda Parlamentar

A funcionalidade “**Imprimir Emenda Parlamentar**” permite imprimir os relatórios legais de publicação das emendas parlamentares de acordo com o tipo da emenda.



Os formulários gerados são retornados de acordo com o tipo da emenda informado no cadastro da emenda parlamentar.

O usuário deve obrigatoriamente preencher pelo menos um filtro de pesquisa, e clicar em **imprimir**. O sistema permite múltiplos formatos de geração do relatório:

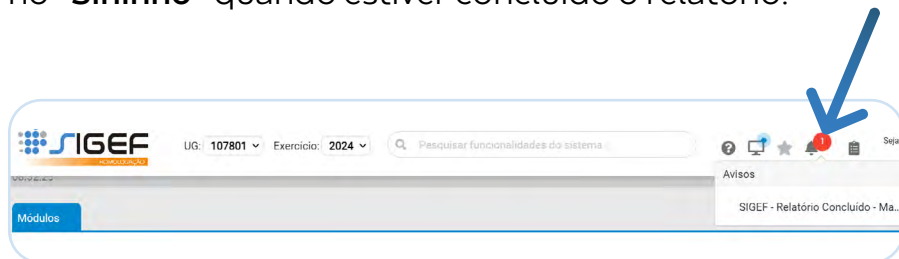


Todos os filtros são inclusivos, então se o conjunto de filtros informado não satisfizer nenhum cenário, o sistema não irá retornar nenhum registro.

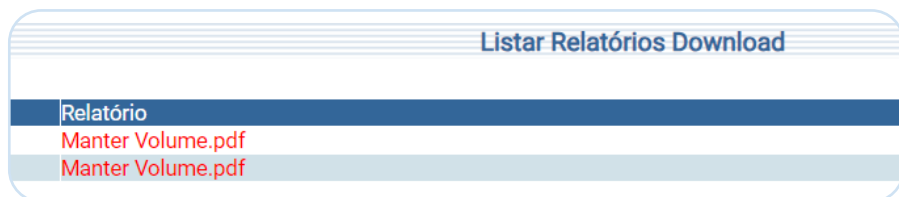
Se o usuário filtrar apenas pelo campo **"Número Emenda"**, o sistema apresenta apenas o registro informado assumindo que há ausência da informação do campo **"Subemenda"**.

Se o usuário informar o intervalo de emendas, o sistema apresenta a lista todas as emendas e suas subemendas dentro do intervalo informado.

Se o usuário informar campo **"Data Início"**, obrigatoriamente o campo **"Data Término"** também deve ser informado e vice-versa. Ao solicitar a geração, o sistema avisa no **"Sininho"** quando estiver concluído o relatório.



Clique na funcionalidade **"> Listar Relatórios Download"** para acessar o relatório gerado.



Clique no relatório desejado para abri-lo.

Importante: O relatório deve ser salvo em seu computador ou em outro local de sua preferência, pois ele não ficará salvo no sistema.



5

ANEXOS

ANEXO I RELAÇÃO DE SUBAÇÕES PARA EMENDAS IMPOSITIVAS

ÓRGÃO	CÓDIGO SUBAÇÃO	NOME SUBAÇÃO	DESCRIÇÃO
DEMHAB	3083	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - HABITAÇÃO	Viabilizar a construção de unidades habitacionais, a concessão de subsídios para soluções de moradia transitória e definitiva, a execução de programas de reassentamento (somente em empreendimentos do DEMHAB), bem como ações voltadas à qualificação da estrutura administrativa e dos serviços de atendimento do DEMHAB.
DMAE	3080	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ÁGUA E ESGOTOS	Serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, bem como ações voltadas à qualificação da estrutura administrativa e dos serviços de atendimento do DMAE.
DMLU	3070	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - GESTÃO DE RESÍDUOS	Serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos, bem como ações voltadas à qualificação da estrutura administrativa e dos serviços de atendimento do DMLU.
EPTC	3076	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO	Ações, projetos, intervenções, aquisições e demais iniciativas relacionadas ao trânsito, à circulação e à mobilidade, observadas as competências da EPTC.
PGM	3082	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PGM	Execução de despesas destinadas a programas, projetos, intervenções urbanísticas, regularização fundiária (salvo em empreendimentos do DEMHAB), modernização operacional, capacitação, infraestrutura, tecnologia e demais ações de competência institucional da PGM.

SMAMUS	3341	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA AMBIENTAL	Intervenções para urbanizar, revitalizar, qualificar, recuperar ou valorizar paisagística e ambientalmente espaços públicos como praças, parques, unidades de conservação e vias públicas.
SMAP	3075	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	Captação de recursos provenientes de emendas parlamentares para uma melhor gestão dos bens imóveis próprios sob gestão da pasta.
SMAS	3043	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSO	Desenvolver ações de convivência familiar e comunitária para idosos, visando contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, admitindo a execução de oficinas, atividades e aquisição de materiais por meio de emendas impositivas municipais destinadas ao serviço.
SMAS	3044	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO IDOSO	Acolhimento institucional em diferentes tipos de equipamentos, adequados e qualificados, destinados a pessoas acima de 60 anos, independentes ou com algum grau de dependência, contemplando a possibilidade de aquisição de equipamentos, mobiliário, reforma e adequação das unidades acolhedoras mediante recursos de emendas impositivas municipais.
SMAS	3045	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PCD	Acolhimento institucional para pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade de retaguarda familiar temporária ou permanente, podendo ser custeado, ampliado ou qualificado com recursos de emendas impositivas municipais.
SMAS	3046	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI	Serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, admitindo a destinação de emendas impositivas municipais para

			custeio, aquisição de equipamentos e ampliação do atendimento.
SMAS	3047	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção, conforme Art. 98 de ECA, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, admitindo-se a aplicação de recursos de emendas impositivas municipais para o custeio, reforma e aquisição de equipamentos das unidades de atendimento de Abrigo.
SMAS	3048	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO	Acolhimento institucional em diferentes tipos de equipamentos, adequados e qualificados, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, admitindo a aplicação de recursos de emendas impositivas municipais para custeio, reforma e aquisição de equipamentos das unidades.
SMAS	3049	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento especializados às famílias ou indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos prestados em locais adequados e qualificados, podendo contar com recursos de emendas impositivas municipais para ampliação e qualificação do atendimento.
SMAS	3050	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	Serviço de proteção e atendimento integral às famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, admitindo a execução de emendas impositivas municipais destinadas

			a ações de fortalecimento familiar.
SMAS	3051	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO	Serviço de habilitação e reabilitação através da rede socioassistencial conveniada, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários a pessoas com deficiência de todas as faixas etárias, contemplando a possibilidade de destinação de emendas impositivas municipais às entidades conveniadas para qualificação do atendimento.
SMAS	3052	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Serviço ofertado diretamente nos territórios, de forma continuada e programada, de abordagem e busca ativa que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e famílias e indivíduos em situação de rua, admitindo a aplicação de emendas impositivas municipais para ampliação das equipes e aquisição de veículos e equipamentos de abordagem.
SMAS	3053	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	Serviço especializado em grupos, realizado em espaços adequados, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, de forma complementar ao acompanhamento do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, admitindo a execução de emendas impositivas municipais para oficinas, materiais pedagógicos e atividades socioeducativas.
SMAS	3054	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Oferta de alimentação aos serviços das Proteções Sociais Básica e Especial, atuando no fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e no direito humano à alimentação adequada, contemplando a possibilidade de aplicação de recursos de emendas impositivas municipais para

			aquisição de gêneros alimentícios e equipamentos de cozinha.
SMC	3055	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SMC	Promoção, apoio e fomento às ações culturais, por meio da execução de emendas parlamentares impositivas, contemplando ações de extensão, formação, difusão e promoção cultural, bem como o apoio a manifestações culturais tradicionais e contemporâneas.
SMC	3056	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - FUNCULTURA	Promoção de projetos e às atividades culturais desenvolvidos, bem como de recuperação, conservação e qualificação de equipamentos e espaços culturais, por meio de emendas parlamentares impositivas.
SMC	3057	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - FUMPROARTE	Promoção e fomento à produção artística e cultural de Porto Alegre, por meio do financiamento de projetos artístico-culturais e de iniciativas de difusão das diferentes manifestações culturais, através de emendas parlamentares impositivas.
SMDETE	3071	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Atividades comerciais e de serviços: fiscalização do comércio formal e informal, cumprimento de horários de funcionamento, emissão e regularidade de alvarás e combate à informalidade
SMDETE	3072	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - FOMENTO AO TRABALHO	Recursos e diretrizes para políticas de empregabilidade, geração de renda e apoio ao trabalhador de forma generalizada na cidade
SMDETE	3073	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PROMOÇÃO COMERCIAL	Apoio a novos empreendedores, atração de indústrias e incentivos fiscais ou de infraestrutura para expandir a capacidade comercial da região
SMDETE	3074	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - TURISMO	Divulgação de Porto Alegre como destino de eventos, negócios e lazer em âmbitos regional, nacional e internacional.
SMED	3013	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Destinação de recursos para escolas do ensino fundamental, sejam próprias ou terceirizadas.

SMED	3014	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	Destinação de recursos para escolas do ensino infantil, sejam próprias ou terceirizadas.
SMED	3015	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Destinação de recursos para escolas da educação especial, sejam próprias ou terceirizadas.
SMEL	3060	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PROJETOS SOCIAIS	Contempla a execução de projetos sociais de esporte, recreação e lazer, viabilizados por emendas parlamentares impositivas municipais, destinados a todas as faixas etárias, com prioridade para comunidades e grupos em situação de vulnerabilidade social ou com carência de espaços apropriados, promovendo o direito ao esporte e ao lazer, a formação cidadã, a educação em Direitos Humanos e o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.
SMEL	3061	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ACESSIBILIDADE NO ESPORTE	Contempla ações de promoção da acessibilidade e inclusão no esporte, viabilizadas por emendas parlamentares impositivas municipais, incluindo a oferta de atividades paradesportivas para todas as faixas etárias, a adaptação de espaços, a aquisição de materiais e a realização de eventos esportivos e recreativos destinados às pessoas com deficiência, visando à inclusão social e à democratização do acesso às práticas esportivas nos espaços públicos municipais.
SMEL	3062	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - UNIDADES RECREATIVAS ESPORTIVAS	Contempla ações viabilizadas por emendas parlamentares impositivas municipais destinadas à oferta gratuita de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer nas unidades esportivas municipais e na Clínica de Fisioterapia, incluindo aquisição de materiais, reformas e manutenção dos espaços, bem como a realização de encontros, palestras, oficinas, participação em competições, e eventos esportivos e comemorativos, visando à promoção da saúde, à melhoria da

			qualidade de vida e à ampliação do acesso da população de todas as faixas etárias às práticas esportivas e de lazer.
SMGG	3063	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - DEFESA CIVIL	Minimizar os efeitos das ocorrências e mitigar os danos provocados por sinistros, através da qualificação estrutural da Defesa Civil, com recursos de Emendas Parlamentares Impositivas
SMGG	3064	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - CAUSA ANIMAL	Desenvolver ações de proteção aos animais domésticos, em especial os pertencentes às pessoas carentes e aqueles em estado de vulnerabilidade social, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas; elaborar diagnósticos, publicações e projetos de educação.
SMGOV	3077	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - FOMENTO AGRÍCOLA	Implantação de políticas públicas que aprimorem, promovam e estimulem a economia local, com o objetivo e o desenvolvimento da produção rural, com ênfase na produção orgânica sustentável, estimulando a produção primária e extrativa, bem como usos e serviços compatíveis com seu meio, como as destinadas ao lazer, turismo ecológico ou rural, serviços de apoio, conservação dos recursos naturais e industriais vinculadas à produção local, com aplicação de tecnologias que permitam a manutenção do meio ambiente saudável.
SMGOV	3078	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ALIMENTOS E HORTAS COMUNITÁRIAS	Implantação definitiva do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, política para aquisição de alimentos da agricultura familiar de Porto Alegre às populações em insegurança alimentar, de acordo com os preceitos da Lei 14.628/2023, e à Implantação de Hortas Comunitárias e sua

			ampliação, como instrumento de criação e manutenção de espaços de cultivo colaborativos em áreas urbanas de Porto Alegre, permitindo a participação ativa da população na produção de alimentos saudáveis e cuidado com o meio ambiente local.
SMIDH	3069	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Destinar recursos para ações de qualificação, adequação e melhoria dos espaços destinados ao atendimento e desenvolvimento de ações sociais.
SMIDH	3065	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	Destinar recursos para ações e projetos voltados à promoção, proteção e garantia de direitos da população em situação de rua e vulnerabilidade.
SMIDH	3067	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Destinar recursos para ações e projetos voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos humanos (Mulher, Idoso, Indígenas, Migrantes, Juventude, Igualdade Racial, Diversidade, Pessoas com Deficiência, Criança e Adolescente).
SMIDH	3066	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SEGURANÇA ALIMENTAR	Destinar recursos para ações e projetos voltados à promoção do acesso regular e adequado à alimentação, com foco na segurança alimentar e nutricional.
SMIDH	3068	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO	Destinar recursos para ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e ampliação do acesso ao mercado de trabalho.
SMOI	3084	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Execução, reforma e manutenção de prédios e espaços públicos do Município.
SMS	3000	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS MUNICIPAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	Planejamento de ações para a implantação e implementação das políticas de saúde de forma integrada e sistêmica na Rede de Atenção à Saúde que visem à promoção e prevenção, por meio de diretrizes técnicas, protocolos, fluxos e linhas de cuidado.

SMS	3009	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	Enfrentamento às doenças e agravos prioritários por meio de projetos estratégicos com enfoque nas populações de maior risco para todos os agravos de relevância epidemiológica (Sífilis Congênita, Sífilis, HIV/Aids, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes e outras), articulando a rede intra e extra setorial, focando no objetivo de vincular os usuários na rede de atenção primária, garantindo prevenção, promoção e ao seu tratamento.
SMS	3010	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas destinadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial e material. Parcial da ação nº 3464.
SMS	3011	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Garantia, qualificação e ampliação da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como a gestão do cuidado dos usuários para utilização correta dos medicamentos.
SMS	3012	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	Serviços próprios e contratualizados de exames laboratoriais para apoio diagnóstico à rede de atenção à saúde
SMS	3016	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	Promoção da atenção psicossocial, por meio de gestão única, que garanta aos cidadãos o acesso universal, equânime e o cuidado integral, com resolutividade e controle social.
SMS	3017	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	Prestação de assistência hospitalar na área materno-infantil e saúde mental, com ênfase na atenção à violência e vulnerabilidade, de forma qualificada e humanizada.
SMS	3018	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	Atuação do controle social do SUS, com equidade, universalidade, integralidade e de forma igualitária como determina os seus princípios, no desenvolvimento, na formação e no controle de

			estratégias de políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em caráter permanente e deliberativo
SMS	3019	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Implantação e manutenção de sistemas informatizados nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo áreas de apoio, gestão, vigilância e assistência na rede de atenção à saúde
SMS	3020	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Atendimento móvel em situação de urgências ou emergências
SMS	3021	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
SMS	3022	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PRONTOS ATENDIMENTOS	Acesso não hospitalar, permanente, para a busca espontânea do usuário, caracterizada por ser idealmente resolutiva para a complexidade intermediária.
SMS	3023	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva.
SMS	3024	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	Atendimento universal e igualitário em urgência e emergência à população, com excelência ao trauma agudo, integrando o ensino e a pesquisa.
SMS	3025	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SAÚDE DA FAMÍLIA	Primeiro contato de atenção à saúde, com foco na longitudinalidade e integralidade, com assistência continuada centrada na pessoa, satisfazendo suas necessidades de saúde, nas situações comuns e coordenação dos cuidados quando as pessoas recebem assistência em outros níveis de atenção.

SMS	3026	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	Transferência de pacientes entre unidades não hospitalares ou hospitalares de atendimento às urgências e emergências, unidades de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde que funcionem como bases de estabilização para pacientes graves, de caráter público ou privado e tem como principais finalidades
SMS	3027	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde por meio de construção e reformas de serviços, tais como: Unidades de Saúde, Academias de Saúde, Clínicas da Família, Farmácias Distritais e outros.
SMS	3028	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	Ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde por meio de construção e reformas de serviços, tais como: Ambulatórios Especializados, Unidades de Pronto Atendimento e outros
SMS	3029	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Primeiro contato de atenção à saúde, com foco na longitudinalidade e integralidade, com assistência continuada centrada nas pessoas, atendendo suas necessidades de saúde, e coordenando os cuidados quando as pessoas recebem assistência em outros níveis da atenção.
SMS	3030	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Atendimento especializado em pontos regionalizados na Rede de Atenção à Saúde que englobe maior densidade tecnológica, cujo acesso ao cidadão é ordenado pela Atenção Primária à Saúde
SMS	3031	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Centro de referência para suporte técnico na promoção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores, coordenando projetos e fornecendo educação permanente.
SMS	3032	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ATENÇÃO DOMICILIAR	Promoção da alta hospitalar do paciente com atendimento domiciliar como forma de transição do cuidado
SMS	3033	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SAÚDE	Promoção da saúde bucal, garantindo aos cidadãos o acesso

		BUCAL	universal equânime e o cuidado integral, com resolutividade
SMS	3034	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	Ampliação do Transporte Sanitário Eletivo, conforme Resolução CIT nº 13, de 1/03/2017, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (não urgentes e emergenciais), de forma programada, no município de origem ou em outro nas regiões de saúde de referência.
SMS	3035	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - PUBLICIDADE	Ações de divulgação das informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, outras mídias e formatos
SMS	3036	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Serviços especializados para atendimento, diagnóstico e tratamento de saúde multidisciplinar a pessoas com transtorno do espectro autista, definidos por meio de protocolo previamente estabelecido.
SMS	3037	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	Ações e serviços que proporcionam conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana e animal.
SMS	3038	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Manutenção da Farmácia de Medicamentos Especiais, componente especializado da assistência farmacêutica.
SMS	3039	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - HOSPITAL DA RESTINGA EXTREMO SUL	Gestão e execução da operação do Hospital da Restinga e Extremo Sul, pelo colaborador, ao Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme plano de trabalho
SMS	3040	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - HOSPITAL INDEPENDÊNCIA	Gestão e execução da operação do Hospital Independência, pela conveniada, ao Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme descritivos nos planos de investimento e custeio.
SMS	3041	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATUALIZADA	Qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços ambulatoriais contratualizados de acordo com as demandas dos cidadãos.

SMS	3042	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - ATENÇÃO HOSPITALAR CONTRATUALIZADA	Qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares contratualizados de acordo com as demandas dos cidadãos
SMSEG	3059	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Recursos para instrumentalização, mobiliário e uniformes da Guarda Municipal.
SMSURB	3079	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	Execução de serviços de conservação, zeladoria, reparos de mobiliário e manutenção de áreas verdes em praças e parques municipais.
SMSURB	3081	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - CONSERVAÇÃO DE VIAS	Execução de serviços operacionais de manutenção de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, incluindo reparos em passeios públicos.

ANEXO II - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS – SMS

Relação de siglas utilizadas:

CAPS	Centro de atenção psicossocial	ESP	Equipe de saúde prisional
CAPSi	Centro de atenção psicossocial infanto-juvenil	GHC	Grupo Hospitalar Conceição
CAPS	Centro de atenção psicossocial	HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
AD	Álcool e Drogas		
CS	Coordenação setorial de saúde	HDP	Hospital Divina Providência
CF	Clínica da família	HVN	Hospital Vila Nova
CT	Comunidades terapêuticas	IPF	Instituto Psiquiátrico Forense
ECR	Equipe consultório na rua	SRT	Serviço Residencial Terapêutico
EESCA	Equipe saúde mental criança e adolescente	US	Unidade de saúde
ESMA	Equipe saúde mental adulto		

UNIDADES DE SAÚDE

CS	Unidade de Saúde	Vínculo	Endereço
SUL	CF Álvaro Difini	HVN	Rua Alvaro Difini, 520 - Bairro Restinga
SUL	CF Belém Novo	PRÓPRIA	Rua Florêncio Farias,195 – Bairro Belém Novo
LESTE	CF Campo da Tuca	IAG	R. Cel. José Rodrigues Sobral, 958 – Vila São João – Bairro Partenon.
NORTE	CF Diretor Pestana	IAG	Rua Dona Teodora, 1016 - Bairro FARRAPOS
NORTE	CF IAPI	PRÓPRIA	Rua Três de Abril, 90 - Bairro Passo da Areia - Porto Alegre RS (Área 8, 9, 10, 11, 16)
SUL	CF José Mauro Ceratti Lopes	HVN	Estrada João Antonio da Silveira, 3330 – Bairro Restinga
OESTE	CF Moab Caldas	IB SAUDE	Av. Moab Caldas, 400 - Bairro Santa Tereza
OESTE	CF Modelo	PRÓPRIA	Av. Jerônimo de Ornelas, 55 - Bairro Santana
LESTE	CF Morro Santana	IAG	Rua Marieta Menna Barreto, 210 - Bairro PROTASIO ALVES
NORTE	CF Navegantes	IAG	Av. Presidente Franklin Roosevelt, 5 - Bairro São Geraldo
OESTE	CF Primeiro de Maio	IB SAUDE	Av. Professor Oscar Pereira, 6199 - Bairro Cascata
OESTE	CF Santa Marta	IB SAUDE	Rua Capitão Montanha, 27 - Bairro Centro Histórico
SUL	CF Tristeza	HVN	Av. Wenceslau Escobar, 2442 - Bairro Tristeza
SUL	ECR Alvaro Difini I (Restinga) (IN	HVN	Rua Alvaro Difini, 520 - Bairro Restinga
OESTE	ECR Centro (Santa Marta) INE: 20	IB SAUDE	Rua Capitão Montanha, 27 - Bairro Centro Histórico
OESTE	ECR Centro (Santa Marta) INE: 43	IB SAUDE	Rua Capitão Montanha, 27 - Bairro Centro Histórico
NORTE	ECR GHC (INE 1568787)	GHC	Rua Alfred Sehbe, 45 Bairro Vila Ipiranga - Porto Alegre - RS
NORTE	ECR Navegantes (INE: n/a)	IAG	Rua A, 45 - Ilha do Pavão, Bairro Arquipélago
OESTE	Unidade Móvel de Atenção Prim	IB SAUDE	Rua Capitão Montanha, 27 - Bairro Centro Histórico
SUL	US Alto Erchim	HVN	Rua Dr. Ney Cabral, 581 - Bairro Nonoai
OESTE	US Aparício Borges	IB SAUDE	Rua São Miguel, 487 - Bairro Coronel Aparício Borges
NORTE	US Asa Branca	IAG	Rua 25 de Outubro, 318 - Bairro Sarandi
NORTE	US Assis Brasil	IAG	Av. Assis Brasil, 6615 - Bairro Sarandi
LESTE	US Bananeiras	PRÓPRIA	Av. Coronel Aparício Borges, 2494 - Bairro Coronel Aparício Borges
LESTE	US Barão de Bagé	GHC	Rua Araruama, 487 - Bairro Vila Jardim
LESTE	US Batista Flores	IAG	Av. Serafin Machado, 215 - Vila Batista Flores, Bairro Mario Quintana
SUL	US Beco do Adelar	HVN	Av. Juca Batista, 3480 - Bairro: aberta dos Morros
NORTE	US Beco dos Coqueiros	IAG	Rua Jardim da Vitória, 35 - Bairro Passo das Pedras
LESTE	US Bom Jesus	IAG	Rua Bom Jesus, 410 - Bairro Bom Jesus
SUL	US Calábria	HVN	Rua Gervásio da Rosa, 51 - Bairro Vila Nova
SUL	US Camaquã	PRÓPRIA	Rua Professor Dr. João Pitta Pinheiro Filho, 176 - Bairro Camaquã
SUL	US Campo Novo	HVN	Rua Colina, 160 - Bairro Campo Novo
SUL	US Campos do Cristal	HVN	Beco do Império, 541 -Acesso J - Bairro Vila Nova
LESTE	US Ceres	IAG	Av. Ceres, 329- Bairro Partenon
LESTE	US Chácara da Fumaca	IAG	Av - Estr. Martim Félix Berta, 2432 - Mário Quintana, Porto Alegre

SUL	US Chácara do Banco	HVN	Travessa Jurandi Barrios Mathias, 20 - Bairro Restinga
SUL	US Chapéu do Sol	HVN	Rua Gomercindo de Oliveira, 75 – Bairro Chapéu do Sol
LESTE	US Cidade de Deus	HVN	Rua da Fé, 350 - Bairro Cavalhada
LESTE	US Coinma	GHC	R. República do Peru, 410 Bairro - Jardim Itu-Sabará
NORTE	US Conceição	GHC	Rua Álvares Cabral, 429 - Bairro Cristo Redentor
NORTE	US Costa e Silva	GHC	Rua Dante Ângelo Pilla, 373 - Bairro Rubem Berta
OESTE	US Cristal	IB SAUDE	Rua Cruzeiro do Sul, 2702 - Bairro Santa Tereza
OESTE	US Cruzeiro do Sul	IB SAUDE	Rua Dona Malvina, Acesso A, 195 - Bairro Santa Tereza
LESTE	US Divina Providência	GHC	Rua Saturnino de Brito, 1350 - Bairro Vila Jardim
OESTE	US Divisa	IB SAUDE	Rua Upamoroti, 735 - Bairro Cristal
NORTE	US Domênico Feoli	IAG	Rua Domênico Feoli, 9 - Bairro Rubem Berta
LESTE	US Ernesto Araújo	IAG	Rua Ernesto Araújo, 443 - Bairro PARTENON
LESTE	US Esmeralda	IAG	Rua Dolores Duran, 2087 - Bairro Agronomia
NORTE	US Esperança Cordeiro	IAG	Av. Homero Guerreiro, 533 - Bairro PASSO DAS PEDRAS
OESTE	US Estrada dos Alpes	IB SAUDE	Estrada dos Alpes, 671 - Bairro Cascata
NORTE	US Farrapos	IAG	Rua Graciano Camozzato, 185 - Bairro Farrapos
NORTE	US Floresta	GHC	Rua Conselheiro D'Ávila, 111 - Bairro Jardim Floresta
NORTE	US Fradique Vizeu	IAG	Rua Frederico Mentz, 374 - Bairro Navegantes
OESTE	US Glória	IB SAUDE	Av. Professor Oscar Pereira, 3229 - Bairro Glória
OESTE	US Graciliano Ramos	IB SAUDE	Rua A, 105, Vila Graciliano Ramos - Bairro Cascata
SUL	US Guarujá	HVN	Av. Guarujá, 190 - Bairro Guarujá
LESTE	US Herdeiros	IAG	Rua Alfredo Torres de Vasconcelos, 90 - Bairro Agronomia
NORTE	US Ilha da Pintada	IAG	Av. Presidente Vargas, 390 - Bairro Arquipélago Ilha da Pintada
NORTE	US Ilha dos Marinheiros	IAG	Rua Santa Rita de Cássia, SN - Ilha dos Marinheiros
LESTE	US INDIGENA ALDEIA KAINGANG	IAG	ESTRADA JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 9105 - Bairro Lomba do Pinheiro
SUL	US Ipanema	HVN	Av. Tramandaí, 351 - Bairro Ipanema
LESTE	US Jardim Carvalho	IAG	Rua 3, número 10 - Cefer 1, Bairro Jardim Carvalho
OESTE	US Jardim Cascata	IB SAUDE	Rua Martins de Carvalho, 109 - Bairro Cascata
LESTE	US Jardim da Fapa	IAG	Rua Cristal da Paz, 146 - Bairro Mário Quintana
SUL	US Jardim das Palmeiras	HVN	Rua Ângelo Barbosa, 38 - Bairro Cavalhada
NORTE	US Jardim Itu	GHC	Rua Biscaia, 39 - Bairro Jardim Itu Sabará
NORTE	US Jardim Leopoldina	GHC	Rua Orlando Aita, 130 - Bairro Protásio Alves
LESTE	US Jardim Protásio Alves	IAG	Rua das Violetas (Rua 4), 2 - esquina Rua Primavera - Jardim Protásio Alves
NORTE	US Jenor Jarros	IAG	Rua Mario Arnaud Sampaio, 45 - Bairro Rubem Berta
SUL	US Lami	HVN	Rua Nova Olinda, 202 – Bairro Lami
LESTE	US Laranjeiras	IAG	Rua 5, número 24 - Bairro Morro Santana
LESTE	US Lomba do Pinheiro	IAG	Estrada João de Oliveira Remião, 6111, Parada 13 - Bairro Lomba do Pinheiro
SUL	US Macedônia	HVN	Av Macedônia, 750 - Bairro Restinga
LESTE	US Mapa	IAG	Rua Coronel Jaime Rolemberg de Lima, 108 - Bairro Lomba do Pinheiro
LESTE	US Maria da Conceição Marcelo	IAG	Humberto de Campos, 916 - Bairro Partenon
NORTE	US Mário Quintana	IAG	Rua 698, número 106 - Bairro Farrapos
LESTE	US Mato Sampaio	IAG	Rua Jayr Amaury Koebe 90,Bairro Bom Jesus
LESTE	US Milta Rodrigues	IAG	Rua Comendador Eduardo Secco, 4 B - Bairro Jardim Carvalho
SUL	US Monte Cristo	HVN	Rua Alfredo da Luz Padilha, 35 - Vila Monte Cristo, Bairro Vila Nova
SUL	US Moradas da Hípica	HVN	Rua Geraldo Tollens Linck, 235 - Bairro Hípica
LESTE	US Morro da Cruz	IAG	Travessa 25 de Julho, 1526 - Bairro Partenon
SUL	US Morro dos Sargentos	HVN	Rua Argemiro Ogando Corrêa, 330 - Bairro Serraria
SUL	US Nonoai	HVN	Rua Erechim, 985 - Bairro Nonoai
NORTE	US Nossa Senhora Aparecida	GHC	Beco José Paris, 235 - Bairro Sarandi
OESTE	US Nossa Senhora das Graças	IB SAUDE	Rua Diomario Moojen, 100 - Bairro Cristal
OESTE	US Nossa Senhora de Belém	IB SAUDE	Rua João do Couto, 294 - Bairro Belém Velho
NORTE	US Nova Brasília	IAG	Rua Vieira da Silva, 1016 - Bairro Sarandi
NORTE	US Nova Gleba	IAG	Rua Paulo Henrique TenCaten, 171 - Bairro Rubem Berta
SUL	US Núcleo Esperança	HVN	R 7114, 23 - Bairro Restinga
OESTE	US Osmar Freitas	IB SAUDE	Rua Jorge Simon, 146 - Bairro Santa Tereza
LESTE	US Panorama	IAG	Rua Rômulo da Silva Pinheiro , S/N , parada 16 Lomba do Pinheiro
NORTE	US Parque dos Maias	GHC	Rua Francisco Galecki, 165 - Bairro Rubem Berta
NORTE	US Passo das Pedras I	IAG	Av. Gomes de Carvalho, 510 - Bairro Passo das Pedras
NORTE	US Passo das Pedras II	IAG	Av. 10 de Maio, 255 - Bairro Passo das Pedras
SUL	US Paulo Ávila	HVN	Rua Paulo Maciel, 220 - Bairro Cavalhada
SUL	US Paulo Viaro	HVN	Av do Lami, 4288 - Bairro Boa Vista do Sul
SUL	US Pitinga	HVN	Rua Marco Antonio Veiga Pereira, 500 - Bairro Pitinga
LESTE	US Pitoresca	IAG	Rua Pitoresca, 740 - Bairro Partenon
SUL	US Ponta Grossa	HVN	Estrada da Ponta Grossa, 3023 – Bairro Ponta Grossa
SUL	US Quinta Unidade	HVN	Rua São João Calábria, 20 - Bairro Restinga
NORTE	US Ramos	IAG	Rua K esquina Rua R C, S/N - Vila Nova Santa Rosa, Bairro Rubem Berta
LESTE	US Recreio da Divisa	IAG	Estrada João de Oliveira Remião, 6252 - Parada 15 - Bairro Lomba do Pinheiro

SUL	US Restinga	HVN	Rua Abolição, 850 – Bairro Restinga
OESTE	US Rincão	IB SAUDE	Estrada Afonso Loureiro Mariante, 1394 – Rincão, Bairro Belém Velho
NORTE	US Rubem Berta	IAG	Rua Wolfram Metzler, 675 - Bairro Rubem Berta
LESTE	US Safira Nova	IAG	Rua Alberto Galia, 233 - Vila Safira, Bairro Mário Quintana
OESTE	US Santa Anita	IB SAUDE	Rua Gregório da Fonseca, 98 - Bairro Nonoai
OESTE	US Santa Cecília	HCPA	Rua São Manoel, 543 - Bairro Santa Cecília
NORTE	US Santa Fé	IAG	Rua Professor Álvaro Barcellos Ferreira, 520 - Bairro Rubem Berta
LESTE	US Santa Helena	IAG	Rua Pôr do Sol, 25 - Parada 9 - Bairro Lomba do Pinheiro
NORTE	US Santa Maria	IAG	Rua Geraldina Batista, 111 - Bairro Rubem Berta
NORTE	US Santa Rosa	IAG	Rua Donario Braga, SN, esquina Rua Heitor Souto - Bairro Rubem Berta
OESTE	US Santa Tereza	IB SAUDE	Rua Dona Otília, 5 - Bairro Santa Tereza
NORTE	US Santíssima Trindade	GHC	Av. Vila Santíssima Trindade, 141 - Bairro Rubem Berta
NORTE	US Santo Agostinho	IAG	Rua João Paris, 180 - Bairro Sarandi
LESTE	US Santo Alfredo	IAG	Rua Santo Alfredo, 303 - Bairro Partenon
NORTE	US São Borja	IAG	Rua Martim Ferreira de Carvalho, 271 - Bairro Sarandi
LESTE	US São Carlos	IAG	Av. Bento Gonçalves, 6670 - Bairro Partenon
NORTE	US São Cristóvão	IAG	Rua Coronel Ricardo Leal Kelleter, 137 - Bairro Rubem Berta
OESTE	US São Gabriel	IB SAUDE	Rua Gilberto Jaime, 65 B - Bairro Camaquã
LESTE	US São José	IAG	Rua Santos Ferreira, 60 - Bairro São José
LESTE	US São Pedro	IAG	Rua São Pedro, 526 - Bairro Lomba do Pinheiro
SUL	US São Vicente Mártir	HVN	Rua Emília Perroni Fernandes, 110 - Bairro Camaquã
NORTE	US Sarandi	IAG	Av. Francisco Pinto da Fontoura, 341 - Bairro Sarandi
LESTE	US SESC	GHC	Rua Ernesto Pellanda, 830 - Bairro Vila Jardim
LESTE	US Tijuca	IAG	Rua Reverendo Daniel Betts, 321 - Bairro Morro Santana
LESTE	US Timbaúva	IAG	Rua Sebastião do Nascimento, 1050 - Bairro Mário Quintana
LESTE	US Viçosa	IAG	Rua Orquídea, 501 - Bairro VILA VICOSA
LESTE	US Vila Brasília	IAG	Rua Juvenal Cruz, 246 - Vila Brasília, Bairro Jardim Carvalho
OESTE	US Vila Cruzeiro	IB SAUDE	Av. Capivari, 2020 - Bairro Santa Tereza
NORTE	US Vila Elizabeth	IAG	Rua Paulo Gomes de Oliveira, 170 - Bairro Sarandi
LESTE	US Vila Fátima	PUC	Rua Arnaldo Antunes Portaluppi 227 -Bom Jesus
NORTE	US Vila Ipiranga	IAG	Rua Alberto Silva, 1830 - Bairro Vila Ipiranga
LESTE	US Vila Jardim	IAG	Rua Nazareth, 570 - Bairro Bom Jesus
SUL	US Vila Nova Ipanema	HVN	Rua Nova Ipanema, 130 - Bairro Aberta dos Morros
LESTE	US Vila Pinto	IAG	Rua Beco 5, número 560 - Vila Fátima-Pinto, Bairro Bom Jesus
LESTE	US Vila Safira	IAG	Av. Delegado Ely Correa Prado, 703 - Vila Safira - Bairro Mário Quintana
LESTE	US Vila Vargas	IAG	Rua Padre Ângelo Costa, SN - Bairro Agronomia
LESTE	US Wenceslau Fontoura	IAG	Rua José Luís Martins Costa, 200 - Lot. W Fontoura - Bairro Mário Quintana

EQUIPES DE SAÚDE PRISIONAL

Nome da Equipe	Locais	Gestão
ESP VN PEPOA 4	Cadeia Pública de Poa	HVN
ESP VN PCPA2	Penitenciária Estadual de Poa	HVN
ESP VN PCPA1	Cadeia Pública de Poa	HVN
ESP VN PCPA3	Cadeia Pública de Poa	HVN
IPF AHVN 2	EQUIPE DE SAUDE PRISIONAL VILA NOVA PCPA	HVN
IPF AHVN I	Penitenciária Feminina Madre Pelletier	HVN

CENTROS DE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL

CS	Serviço de Saúde	Gestão	ENDEREÇO
NORTE	EESCA Navegantes	PRÓPRIA	Av. Sertório, Esquina Presidente Roosevelt, nº 5
NORTE	EESCA Assis Brasil	PRÓPRIA	Av. Assis Brasil, nº 6615, sala 306
LESTE	EESCA Vila Jardim	PRÓPRIA	Rua Nazareth, nº 570, fundos
OESTE	EESCA Santa Marta	PRÓPRIA	Rua Capitão Montanha, s/n, 2º andar
OESTE	EESCA Vila dos Comerciantes	PRÓPRIA	Av. Moab Caldas, nº 400 (Posto da Cruzeiro - área 16)
LESTE	EESCA Murialdo	PRÓPRIA	Av. Bento Gonçalves, nº 3722
SUL	EESCA Camaquã	PRÓPRIA	Estrada João Vedana, 355
SUL	EESCA RES	PRÓPRIA	Rua Abolição, nº 850
NORTE	ESMA IAPI	PRÓPRIA	Rua 3 de Abril, nº 90 (Posto IAPI - área 13)

CS	Serviço de Saúde	Gestão	ENDEREÇO
NORTE	ESMA Assis Brasil	PRÓPRIA	Rua Rodrigues da Costa, 11
LESTE	ESMA Morro Santana	PRÓPRIA	Rua Marieta Menna Barreto, nº 210
OESTE	ESMA Santa Marta	PRÓPRIA	Rua Capitão Montanha, s/n, 2º andar
LESTE	ESMA Tobias Barreto	PRÓPRIA	Rua Tobias Barreto, nº 145
SUL	ESMA Camaquã	PRÓPRIA	Rua João Pitta Pinheiro Filho, nº 176
SUL	ESMA RES	PRÓPRIA	Rua Abolição, nº 850
OESTE	CAPS II Altos da Glória	PRÓPRIA	Av. Oscar Pereira, 3391
NORTE	CAPS II Bem Viver (GHC)	GHC	Rua Marco Polo, nº 278
OESTE	CAPS II Cais Mental	PRÓPRIA	Av. José Bonifácio, nº 71
OESTE	CAPS II (HCPA) Leste Nordeste e Lomba	HCPA	Rua São Manoel, nº 285
OESTE	CAPS II Flor de Maio Glória Cruzeiro Cristal	PRÓPRIA	Rua Dr Campos Velho 1718
NORTE	CAPSi Pandorga (GHC) Norte Eixo Baltazar	GHC	Rua Dom Diogo de Souza, nº 429
NORTE	CAPS III Norte	PARCEIRO PRIVADO	Rua Conde de Porto Alegre, 71
OESTE	CAPSi Casa Harmonia	PRÓPRIA	Av. Loureiro da Silva, nº 1995
OESTE	CAPSi Supimpa (HCPA)	HCPA	Rua São Manoel, nº 285
OESTE	CAPS AD II Esperança Glória Cruzeiro Cristal	PRÓPRIA	Rua Raul Moreira, nº 253
SUL	CAPSi III Sul	PARCEIRO PRIVADO	Dr. Barcelos, 2708
OESTE	CAPS AD II Esperança Glória Cruzeiro Cristal	PRÓPRIA	Rua Raul Moreira, nº 253
NORTE	CAPS AD III Pernambuco (AESC) Noroeste Humaitá Navegantes Ilhas	AESC	Av. Pernambuco, nº 1700
NORTE	CAPS AD III Passo a Passo (GHC) Norte Eixo Baltazar	GHC	Av. Carneiro da Fontoura, nº 57
LESTE	CAPS AD III Caminhos do Sol (IB SAÚDE) Leste/Nordeste	IB SAÚDE	Av. Protásio Alves, nº 7585
LESTE	CAPS AD III Partenon Lomba do Pinheiro (AESC)	AESC	Rua Dona Firmina, nº 144
SUL	CAPS AD III Sul Centro Sul (AESC)	AESC	Av. Cavallhada, nº 1930
SUL	CAPS AD III Girassol (IB SAÚDE)	IB SAÚDE	Estr. João Antônio da Silveira, nº 440
OESTE	CAPS AD IV Céu Aberto (AESC) Centro	AESC	Rua Comendador Azevedo, nº 97
NORTE	SRT 7 Lar da Amizade (Instituto Renascer)	INST. RENASCER	Trav. Anunciada, nº 78
OESTE	SRT Nova Vida	PRÓPRIA	Rua Santana, nº 762/768
OESTE	SRT A Grande Família (AHVN)	PARCEIRO PRIVADO	Rua Onofre Pires, nº 50
OESTE	SRT 18 de Maio (AHVN)	PARCEIRO PRIVADO	Rua Verissimo Rosa, 645
NORTE	SRT Refúgio do Coração (AHVN)		Coronel Feijó, 535 - São João
LESTE	SRT 5 Nise da Silveira	PRÓPRIA	Rua Waldomiro Schapke, nº 328
SUL	SRT D. Yvone Lara (AHVN)	PARCEIRO PRIVADO	Travessa Fortaleza, 10
SUL	SRT Paulo Freire (AHVN)	PARCEIRO PRIVADO	Rua Campos Velho, 1177
LESTE	SRT Nosso Lar (AHVN)	PARCEIRO PRIVADO	Barão do Amazonas, 3098 Barão do Amazonas, 3098
OESTE	GERAPOA	PRÓPRIA	Rua Mariante, nº 500

FARMÁCIAS MUNICIPAIS

CS	Serviço de Saúde	Vínculo	Endereço
LESTE	Farmácia Distrital Bom Jesus	PRÓPRIA	Av. Protásio Alves, 7771 - Bairro: Bom Jesus
SUL	Farmácia Distrital Camaquã	PRÓPRIA	R. Prof Dr Joao Pitta Pinheiro Filho, 176 - Bairro: Camaquã
OESTE	Farmácia Distrital Santa Marta	PRÓPRIA	R. Capitão Montanha, 27 - Bairro: Centro Histórico
OESTE	Farmácia Distrital Modelo	PRÓPRIA	Av. Jeronimo de Ornelas, 55 - Bairro: Santana
NORTE	Farmácia Distrital Iapi	PRÓPRIA	R. Três de Abril, 90 - Bairro: Passo da Areia
LESTE	Farmácia Distrital Murialdo	PRÓPRIA	Av. Bento Goncalves, 3722 - Bairro: Partenon
NORTE	Farmácia Distrital Navegantes	SANTA CASA	Av. Presidente Franklin Roosevelt, 5 - Bairro: Navegantes
SUL	Farmácia Distrital Restinga	VILA NOVA	R. Álvaro Difini, 520 - Bairro: Restinga
NORTE	Farmácia Distrital Sarandi	PRÓPRIA	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 744 - Bairro: Sarandi
OESTE	Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	IB SAÚDE	Av. Moab Caldas, 400 - Bairro Santa Tereza

FONTE: Diretoria de Atenção Primária à Saúde

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		E-mail:	Site:
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ :		Banco:	Agência:
Nº Conta Provisão:		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal:			
Identidade/Órgão Expedidor:		CPF:	DDD/Telefone:
Endereço:		E-mail:	
Mandato da Diretoria: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.			

2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

2.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
2.2 – Vereador:
2.3 – Número:
2.4 – Ano:
2.5 – Valor:
2.6 – Objeto: <i>(Informar as atividades ou projetos que serão executados pela OSC, visando o alcance de finalidades de interesse público)</i>
2.7 - Existe vinculação com parceria vigente com o Município?

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Se sim, indique o número do termo de fomento/colaboração:

OU

2 – IDENTIFICAÇÃO DO VALOR CAPTADO - FUNDOS MUNICIPAIS (se for o caso)

2.1 - Valor captado:	R\$ 0,00
2.2 - Percentual de retenção do Certificado:	0%
2.3 - Valor calculado de retenção	R\$ 0,00
2.4 - Valor líquido calculado	R\$ 0,00

OU

2 – IDENTIFICAÇÃO DO VALOR (se for o caso)

2.1 - Valor:	R\$ 0,00
2.2 - xxxx	R\$ 0,00
2.3 - xxx	R\$ 0,00

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação:
3.2 – Foco de atuação:
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Especificar e descrever as ações que serão desenvolvidas nos projetos/atividades, com os recursos decorrentes da parceria. A descrição deve ser clara e detalhada, permitindo a compreensão completa do que será executado.

Por exemplo: Desenvolvimento de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 no bairro Restinga: Realização de testes rápidos nas comunidades para diagnóstico da COVID-19; criação de centros de triagem; orientação e encaminhamento dos infectados para as unidades de saúde competentes; etc.

Por exemplo: Promoção de ações de educação em saúde e combate à dengue, em bairros com altos índices de infestação, através da realização de mutirões de limpeza, visitas domiciliares de agentes comunitários para orientação sobre focos do mosquito e distribuição de material informativo.

Por exemplo: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar.

Por exemplo: Implementação de oficinas de capacitação profissional e geração de renda para jovens em situação de vulnerabilidade social no bairro XXXXXXXX, incluindo cursos de informática básica, empreendedorismo digital e culinária, em articulação com as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da região.

**Nota: Nos casos de emendas parlamentares, o objeto deverá configurar projeto específico, com objetivos e metas de interesse público, sendo vedado o repasse de recursos que implique criação ou ampliação de despesa continuada para o Município, ainda que indiretamente. Contudo, poderá ser avaliada proposta que represente complementaridade e qualificação à atividade continuada em execução, através de parceria vigente, desde que mantida vinculação com o objeto e demonstrada sua viabilidade técnica.)*

4.2 – Período de execução (em meses): XXXXX meses.
4.3 – Justificativa: <i>(Descrever com clareza as razões que levaram à proposição do projeto/atividade, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados e o impacto social que se pretende alcançar com a realização das ações.)</i>
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: <i>(Esta seção deve detalhar o contexto social, econômico ou cultural que a parceria pretende modificar, estabelecendo uma conexão lógica e direta entre o problema identificado e as ações, metas e resultados propostos)</i>
4.5 - Impacto Social esperado com a execução do objeto da parceria:
4.6 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: <i>(Detalhar a metodologia e os procedimentos que serão adotados para a execução das ações propostas)</i>
4.7 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: <i>(Descrever em que local as atividades serão realizadas, se em espaços públicos como praças, postos de saúde ou outros próprios municipais, ou na sede da proponente, em centros comunitários, ou em campo, conforme a natureza do projeto.)</i>
4.8 - Dias e horários de atendimento:

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

(Descrever as metas a serem atingidas, as etapas e as fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano [meios de verificação]. As metas devem ser quantificáveis e mensuráveis.)

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<i>Exemplo: Realização de 2.000 (dois mil) testes rápidos de COVID-19 por mês no bairro Restinga.</i>	<i>Número de testes rápidos realizados no mês</i>	<i>Sistema de Informação de registro de testes realizados</i>
<i>Realizar 4 (quatro) mutirões de limpeza comunitária para eliminação de focos de mosquitos, um por mês, durante 4 meses.</i>	<i>Número de mutirões efetivamente realizados no período.</i>	<i>Relatórios de atividade com registros fotográficos datados e listas de presença dos voluntários.</i>
<i>Exemplo: Atender ao número de metas, conforme o número de vagas (metas) por faixa etária e por turma</i>	<i>Número de metas efetivamente atendidas no período.</i>	<i>Relatório de matrículas SIE</i>
<i>Exemplo: Capacitar 120 jovens em situação de vulnerabilidade em cursos profissionalizantes ao longo de 12 meses.</i>	<i>Número de jovens que concluíram os cursos com, no mínimo, 75% de frequência.</i>	<i>Listas de presença assinadas, diários de classe e cópias dos certificados de conclusão emitidos.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Exemplo:

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de testes rápidos COVID-19	12000 unidades	-	-	-	-	-	12000 unidades	-	-	-	-	-
2	Realização de testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes	2000 testes
3													
...													

Ou

Exemplo:

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Organização / implantação de espaço físico	X											
2	Execução das aulas regulares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Visitas de monitoramento			X			X			X			X
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4	Elaboração de relatórios parciais			X			X			X			
5	Entrega do relatório final												X

Ou

Exemplo:

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Divulgação e inscrição para oficinas	X											
2	Aquisição de materiais de consumo para os cursos	X					X						
3	Execução das oficinas (Turma 1)		X	X	X								
4	Execução das oficinas (Turma 2)					X	X	X					
5	Realização de evento de encerramento												X
6	Elaboração de relatórios parciais				X			X			X		
7	Entrega do relatório final												X

7 –
QU
ADR
O
RES

UMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização de testes rápidos de COVID-19	2.000 testes rápidos por mês	Número de testes rápidos realizados no mês	Mensal
Aquisição e entrega de mobiliário e brinquedos	Entregar 10 kits de mobiliário e 20 brinquedos	Termos de recebimento assinados pela escola	Mensal

pedagógicos			
Realização de visitas domiciliares de orientação	1.000 visitas realizadas por mês	Número de formulários de visita preenchidos e assinados	Mensal
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ (...)
2. Contrapartida em bens/serviços (se houver)	R\$ (...)
...	
TOTAL:	R\$ (...)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista)	(R\$)
	- (Educador Social)	(...)
	- (...)	Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:

4. Material permanente	- (...)	(...)
		Subtotal:
TOTAL:		R\$ (...)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ (...)

Local e data

Assinatura e identificação do titular do órgão competente.



Prefeitura de Porto Alegre

Secretaria de Planejamento e Gestão